

**GP-RIM-0133/2024**

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3438/2023, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer esclarecimentos de alguns pontos sobre a política pública de atendimento ao consumidor por parte do SAAE, sobretudo no que toca a população do bairro Inhayba em Brigadeiro Tobias, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba:

**1.1)** Em reação à cobrança, esclarece-se que a autarquia mantém a data de vencimento para todos os usuários devido ao fato de que a cobrança do abastecimento é referente ao mês anterior. Dessa forma, se garante que o valor do consumo seja faturado com data de vencimento para 25, sendo os boletos entregues no imóvel logo no início do mês, possibilitando que o munícipe tenha tempo hábil para eventuais reclamações ou questionamentos.

**2)** De acordo com o a Resolução ARES PCJ 495/2023, o abastecimento será realizado no imóvel conforme prevê os art. 52 e 53.

Art. 52.

(...)

§ 2º Os abastecimentos serão realizados na presença do morador para conferência da quantidade de litros abastecidos através de hidrômetros ultrassônicos.

(...)

Art. 53. A cobrança será efetuada posteriormente, através da “Guia de Pagamento” assinada pelo usuário após conferência dos litros abastecidos.

Destaca-se que os abastecimentos estão programados para segunda-feira e quinta-feira, sendo que os motoristas são os responsáveis por preencherem as guias de entrega de água potável, informando a leitura inicial e final, deixando a 1ª via da guia no respectivo imóvel abastecido. Após os abastecimentos, o bloco de guias é entregue aos funcionários incumbidos de

alimentar as planilhas com as leituras realizadas e assim calcular a quantidade abastecida, portanto, não é possível efetuar essa ação no ato do abastecimento.

Ao final de cada mês, a planilha é enviada ao setor de Controle, Receita e Supressão para efetuar a cobrança e, assim que o setor emite as guias, os encarregados fazem a entrega no imóvel sempre no início de cada mês. Vale ressaltar que, em alguns períodos não foi possível deixar a 1ª via do documento no momento do abastecimento, sendo deixada nos dias subsequentes.

3) Ressalta-se que o munícipe tem o direito de contestar as cobranças através de processo administrativo formalizado nos atendimentos presenciais do SAAE que ocorrem de segunda a sexta-feira na Unidade Central, localizada no Piso L1, Bloco B, do Patio Cianê Shopping, na Avenida Afonso Vergueiro 823 – Centro e também nas Casas do Cidadão. Demais orientações também podem ser obtidas via atendimento telefônico no 0800 770 1195 ou pelo WhatsApp (15) 99793-2526.

4) Frisa-se que o abastecimento pode ser periódico ou eventual, conforme regulamentado pela autarquia.

Art. 50. A critério e conforme a disponibilidade do SAAE SOROCABA, o abastecimento periódico ou eventual de água tratada em imóveis do Município de Sorocaba, não servidos por redes públicas de distribuição, poderá ser realizado por meio de caminhões-tanque apropriados, sendo cobrado do usuário o volume fornecido.

Seguem anexas fotos do hidrômetro e modelo da guia de entrega de água potável.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP



Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto



Prefeitura de  
**SOROCABA**



**saae** Serviço Autônomo de Água e Esgoto **Prefeitura de SOROCABA**

**GUIA DE ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL** 008301

Entrada: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Saída: \_\_\_\_\_

Letura Inicial	Letura Final	Quantidade Total	Litros
----------------	--------------	------------------	--------

O CARRO TANQUE prefixo nº \_\_\_\_\_ Placa nº \_\_\_\_\_ abasteceu o imóvel acima identificado, sendo que o responsável pelo recebimento está ciente da cobrança e autoriza desde já a emissão da respectiva fatura de cobrança, em conformidade com os termos previstos em Lei.

Temp. Recebimento: \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_

Obs.: \_\_\_\_\_

Sorocaba \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_ Horário de Abastecimento: \_\_\_\_\_

Nome do Motorista: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

